



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2691 ANO XII

Data: 23 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 052/2024

DATA: 23 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 431/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de janeiro de 2024**, à servidora **LUIDIA CAROLINA PINHEIRO KLOSS**, Farmacêutica, Classe/Nível A1, matrícula nº 4488/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.245.060-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, gratificação de **20%** (vinte por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.